



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS
MINAS GERAIS – BRASIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Eugénópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 007/2019, Edital nº 004/2019, **HOMOLOGAR** o resultado e todo procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, nº 002/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a **contratação de empresa prestadora de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos residentes na zona rural do Município de Eugénópolis, podendo o contrato ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93**, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do edital retro mencionado – e Ata de Julgamento das Propostas, Documentações e Adjudicação realizada na data de **28/02/2019**, sendo vencedora a empresa: **HERIO RODRIGUES VASQUES JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.815.500/0001-32, pelo valor total de R\$ 35.002,80 (Trinta e cinco mil, dois reais e oitenta centavos).

Eugénópolis, 07 de março de 2019.

VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS
Prefeito Municipal